



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.295 - 08 de fevereiro de 2018

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 118/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **DIOGO LINO DE ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 34.994.724-7 - SSP/SP e CPF n.º 310.992.828-02, a partir de 05/02/2018, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS em virtude de sua classificação em 13º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 119/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **CINTIA DE ALMEIDA LAMAS**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 38.183.681-2-SSP/SP e CPF n.º

408.635.458-66, a partir de 31/01/2018, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA N.º 120/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MICHELY VERONEZI DE CAMPOS**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 44.723.948-X – SSP/SP e CPF n.º 384.122.128-94, a partir de 31/01/2018, para exercer o cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 49º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 121/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ANDREZA APARECIDA DE LUCCA SOUSA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 33.586.263-9 – SSP/SP e CPF n.º 350.712.788-12, a partir de 31/01/2018, para exercer o cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 3º lugar (PCD), no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 122/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Nomear o (a) Sr. (a) **MAURO SÉRGIO GONÇALVES VIANA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 50.530.600-1– SSP/SP e CPF n.º 864.263.706-49, a partir de 06/02/2018, para exercer o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA em virtude de sua classificação em 167º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável,

sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

IV – Nomeação por força de decisão judicial, exarada através do Processo nº 428.01.212.004469-5/000000-000

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 123/2018.**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR  
DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) MARCIO DE OLIVEIRA HONÓRIO, matrícula nº 5086-5, CNH 02240517255 Categoria B, validade 07/05/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**  
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 124/2018.**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR  
DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) PAULO JOSE SANTANA BELEBONI, matrícula nº 13.060-5, CNH 04236842870 Categoria B, validade 25/10/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**REGINALDO ANTONIO VIEIRA**  
**Secretário Chefe de Gabinete**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 125/2018

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA SRA. LUIZA ADRIANA PEREIRA BERTON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 24.187/2016, pela presente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora Sra. **LUIZA ADRIANA PEREIRA BERTON**, Professor III, RG nº 18.671.977-2, na conformidade do § 19 do art. 40 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 30 de junho de 2016.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 126/2018

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA SR. CLAUDIO ROBERTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 29.593/2016, pela presente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor Sr. **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, Fiscal Sanitário, RG nº 9.023.946-5, na conformidade do § 19 do art. 40 da Constituição Federal da República

Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de dezembro de 2016.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 127/2018

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA SRA. APARECIDA RAIMUNDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 20.660/2017, pela presente,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora Sra. **APARECIDA RAIMUNDO DA SILVA**, Servente, RG nº 20.550.005-5, na conformidade do § 19 do art. 40 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 25 de abril de 2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 128/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Protocolo nº 740/2018, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 01 ano, à servidora **MIRIAM BRATFISH VILLA**, matricula nº 11.212-7, Psicóloga, RG nº 24.556.386-6, na conformidade o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001 e Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 129/2018

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA A SERVIDORA SRA. GIOVANA PELLATTI D' LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 2354 de 28 de dezembro de 1999 e Protocolo nº 3488/2017, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORARIA de 40 para 30 horas semanais, à servidora Sra. GIOVANA PELLATTI D'LOPES, Matrícula nº 5515-8, no cargo de Escriturário, RG nº 27.841.092-3, na conformidade do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2354 de 28 de dezembro de 1.999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 130/2018

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA PAULIPREV.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004, pela presente,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição da PAULIPREV, a servidora BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Monitora, lotada no Departamento de Procuradoria - SNJ, matrícula nº 8385-2, portadora do RG nº 23.423.582-2.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2.018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 131/2018

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004 e Protocolo Administrativo n.º 4011/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I - Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, a servidora TALITA PICCINATO PEREZ, Monitor, lotada Secretaria Municipal de Educação – SE, matrícula nº 9468-4, portadora do RG nº 33.149.833-9.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2.018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Class.	Cargo	Edital
AMANDA CUNHA BISCALQUINI	4º	Agente de Fiscalização	01/2016
GILBERTO OTÁVIO LOPES LANZA	5º	Agente de Fiscalização	01/2016

Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia no dia **15 de fevereiro de 2018**, às 09h00, munidos da Cédula de Identidade, no endereço:

Av. Prof. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Paulínia, SP, 08 de fevereiro de 2018

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Class.	Cargo	Edital
<b>MICHELE CRISTINA MARQUES</b>	1º	Cirurgião Dentista	01/2016
<b>ADRIANA KATAIAMA KOJIMA</b>	2º	Cirurgião Dentista	01/2016

Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia no dia **16 de fevereiro de 2018**, às 09h00, munidos da Cédula de Identidade, no endereço:  
Av. Prof. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Paulínia, SP, 08 de fevereiro de 2018

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Class.	Cargo	Edital
<b>PAMELA ROBERTA RAMELO</b>	8º	<b>PROF. III – ED. ESPECIAL</b>	01/2016
<b>ANDRESSA GALDINO DA LUZ</b>	9º	<b>PROF. III – ED. ESPECIAL</b>	01/2016
<b>IGEANY OLIMPIA DE ARAUJO PINEZ</b>	10º	<b>PROF. III – ED. ESPECIAL</b>	01/2016
<b>GUILHERME GARCIA ROBERTO</b>	1º	<b>PROF. III – CIÊNCIAS</b>	01/2016
<b>ALINE BINATO NEUFELD</b>	2º	<b>PROF. III – CIÊNCIAS</b>	01/2016
<b>PATRICIA MARTINEZ LEVADA</b>	3º	<b>PROF. III – CIÊNCIAS</b>	01/2016
<b>LUIZ GUSTAVO BONATTO RUFINO</b>	8º	<b>PROF. III – ED. FÍSICA</b>	01/2016
<b>RENATA RANDI AMORIM DA SILVA</b>	9º	<b>PROF. III – ED. FÍSICA</b>	01/2016
<b>LUCIANO CARLOS TERRA</b>	10º	<b>PROF. III – ED. FÍSICA</b>	01/2016
<b>DENNIS GIVARGO CAMPOS</b>	11º	<b>PROF. III – ED. FÍSICA</b>	01/2016
<b>CARLOS ROCHA</b>	3º	<b>PROF. III – PORTUGUÊS</b>	01/2016
<b>JANE MARIA LOPES</b>	4º	<b>PROF. III – PORTUGUÊS</b>	01/2016
<b>PATRICIA AP. BERALDO ROMANO</b>	5º	<b>PROF. III – PORTUGUÊS</b>	01/2016
<b>LÉDA MARIA RETT DE MORAES</b>	6º	<b>PROF. III – PORTUGUÊS</b>	01/2016

Os candidatos devem comparecer no Auditório Carlos Tontoli, da Prefeitura Municipal de Paulínia (Paço Municipal) no dia **15 de fevereiro de 2018**, às **14h00**, munidos da Cédula de Identidade, no endereço:  
Av. Prof. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Paulínia, SP, 08 de fevereiro de 2018

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO****POR PRAZO DETERMINADO**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 01/2018**, homologado em 31/01/2018, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I**

Nome	Class.
Edilene Pereira Santos	01º
Ivone de Araújo Lopes	02º
Meire Maria Silva	03º
Anarolina Fátima de Campos Barboza	04º
Silvia Mara do Carmo Reis	05º
Denize Raymundini Vasconcelos	06º
Vitória Dias de Lima	07º
Marcos Paulo Carvalho Santana	08º
Ana Karina Pereira	09º
Miriam Mitsue Koga de Souza	10º
Lilian Cristiane Teixeira	11º
Maria de Lourdes Santos Batista	12º
Paula Fernandes Batista	13º
Andrea Luciana dos Santos	14º
Maria Gabriela de Siqueira Reis	15º
Helena Aparecida de Lima Ferreira Gomes	16º
Claudete Leopoldino da Silva	17º
Miriam Oliveira dos Santos Batista	18º
Auxiliadora Aparecida Silva Faria	19º
Sirlei Aparecida Reis Maria	20º
Hermana Joana Maria Kortstee de Campos	21º
Vera Lúcia Padovani	22º
Ana Elza Camargo do Rego Barros	23º
Alexandra Cruvinel Pereira	24º
Viviane Amorim Guglielminetti	25º
Marina Michie Nochiyima Iwasaki	26º
Mariangela Cardoso da Silva	27º
Rosângela Romualdo de Souza	28º
Silvana Margarete Rodrigues	29º
Maria Lucia Motta Milanezi	30º
Sandra Solanes Rosa Nobile – 1º PCD*	31º
Maria Arquitânia Guidone Guimarães	32º
Ângela Regina de Paula	33º
Sônia Sayuri Tanobe	34º
Eliete Schrader Perini	35º
Célia Ferreira Alves	36º
Valdevino do Carmo Ferreira	37º
Precivanete Rodrigues de Assunção	38º
Lucimara Aparecida Vital Mozetto	39º
Elaine Silvestre de Matos	40º
Maria das Graças Sousa Moreira Moura	41º
Luciana Gonçalves Teixeira	42º
Paula Jackeline Pero	43º
Roselena Avalone Secco	44º
Maria Fernanda Pereira Francisco Marques	45º
Regina C. A. C. Marcucci	46º
Pedro Augusto Antunes Zaidan	47º
Floresbela Maria Alves	48º
Paulo Renato Teixeira	49º
Eliana Aparecia Gigolotti de Moraes	50º
Adriana Leite de Barros Dionello	51º
Maureen Gonçalves	52º
Célia Lucia da Silva	53º
Jacqueline Kuhl	54º

Maria Regina de Lima	55º
Rozimeire dos Santos – 2º PCD*	56º
Solange Maria Martins	57º
Renata Nogueira Lacerda Lemos	58º
Angela Ap. de Assis Polizello	59º
Maria Ap. de Paula Barbosa	60º
Elialva Pedrosa	61º
Tânia Regina Simões	62º
Raquel Duarte	63º
Miriam Rute Ribeiro	64º
Silvia Maria Teixeira	65º
Simone Bernardinetti Queiroz Guimarães	66º
Alexandra Mara de Deus Ferreira de Carli	67º
Zélia Aparecida Paulino	68º
Andréa Collaço Gonçalves	69º
Ednéia Prevelato	70º
Marly de Moraes Silva Fernandes	71º
Vânia Maria do Nascimento Lourenço – 3º PCD*	82º
Elizabeth Coimbra de Oliveira Arces – 4º PCD*	85º

\*PCD – Classificado portador de Deficiência

#### PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Maria Lúcia de Oliveira	1º
Magali José	2º
Renata Miranda dos Santos	3º

Os candidatos devem comparecer ao **Auditório Carlos Tontoli** da Prefeitura Municipal de Paulínia (Paço Municipal) no dia **15 de fevereiro de 2018**, às 10h00, munidos de original e cópia legível dos seguintes documentos:

- ✓ Documentação comprobatória referente a quantidade de dias trabalhados no magistério, conforme Edital do Processo Seletivo de Professores nº 01/2018;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho – páginas foto, número e qualificação civil;
- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Certificado de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento. Em caso de Certidão de Casamento, apresentar RG e CPF do cônjuge;
- ✓ Cartão de Inscrição de PIS/PASEP/NIT;
- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (filhos acima de 12 anos, trazer CPF);
- ✓ Comprovante de Escolaridade, conforme exigência no Edital nº 01/2018;
- ✓ Comprovante de Residência com CEP;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda 2016/2017 ou Declaração de bens feita de próprio punho (colocar em envelope lacrado);
- ✓ Certidão Estadual de Distribuição Cível (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), disponível no site: [www.tjsp.us.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.us.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default)
- ✓ Certidão Estadual de Distribuição Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), disponível no site: [www.tjsp.us.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes\\_Default](http://www.tjsp.us.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default)
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (Tribunal Superior do Trabalho), disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- ✓ Certidão de Crimes Eleitorais (Tribunal Superior do Trabalho), disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- ✓ Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal), disponível no site: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal), disponível no site: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- ✓ Certidão Justiça Federal – Tipo 1 – Distribuição (Justiça Federal), disponível no site: [www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/](http://www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/);
- ✓ Certidão da Justiça do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho – TRT15), disponível no site: [portal.trt15.jus.br/ceat](http://portal.trt15.jus.br/ceat);
- ✓ Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas da União), disponível no site: <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/>;
- ✓ Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), disponível no site: [www4.tce.sp.gov.br/certidoes](http://www4.tce.sp.gov.br/certidoes);
- ✓ Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (Tribunal de Contas do Distrito Federal), disponível no site: [www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas](http://www.tc.df.gov.br/web/tcdf1/certidao-de-regularidade-em-contas).

Endereço do Auditório Carlos Tontoli: Av. Pref. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso com tempo determinado no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário acima, acarretará a eliminação do candidato no certame, dando direito à chamada do próximo candidato classificado.

Paulínia, SP, 08 de fevereiro de 2018

**PEDRO JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## DECRETOS

### ERRATA

No **Semanário Oficial do Município**, Edição nº 1286, publicado em 28 de dezembro de 2017, página 07, Lei 3.614 de 27 de dezembro de 2017,

Onde se lê:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO			
01	Legislativa	R\$	34.300.000,00
03	Essencial à Justiça	R\$	6.273.000,00
04	Administração	R\$	170.311.000,00
06	Segurança Pública	R\$	58.120.000,00
08	Assistência Social	R\$	41.491.000,00
09	Previdência Social	R\$	116.110.000,00
10	Saúde	R\$	343.519.000,00
12	Educação	R\$	372.240.000,00
13	Cultura	R\$	23.813.000,00
15	Urbanismo	R\$	201.337.000,00
16	Habitação	R\$	4.289.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	7.794.000,00
26	Transportes	R\$	27.979.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	17.219.000,00

Leia-se:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO			
01	Legislativa	R\$	34.300.000,00
03	Essencial à Justiça	R\$	6.273.000,00
04	Administração	R\$	170.311.000,00
06	Segurança Pública	R\$	58.120.000,00
08	Assistência Social	R\$	41.491.000,00
09	Previdência Social	R\$	116.110.000,00
10	Saúde	R\$	343.519.000,00
12	Educação	R\$	372.240.000,00
13	Cultura	R\$	23.813.000,00
15	Urbanismo	R\$	201.337.000,00
16	Habitação	R\$	4.289.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	7.794.000,00
26	Transportes	R\$	27.979.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	17.219.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	89.560.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	11.898.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.526.253.000,00</b>

DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>R\$</b>	<b>1.290.027.000,00</b>
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	783.341.200,00
32	Juros e Encargos da Dívida	R\$	2.100.000,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	464.585.800,00
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>R\$</b>	<b>264.328.000,00</b>
44	Investimentos	R\$	241.478.000,00
45	Inversões Financeiras	R\$	100.000,00
46	Amortização da Dívida	R\$	22.750.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>R\$</b>	<b>11.898.000,00</b>
99	Reserva de Contingência	R\$	11.898.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$</b>	<b>1.526.253.000,00</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PAR FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA MÉDIA PARA UNIDADES ESCOLARES  
 CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 26/02/2018 ÀS 08h30  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/02/2018 ÀS 09h  
 INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/02/2018 ÀS 10h30  
 TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/02/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 6 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
 CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 27/02/2018 ÀS 08h30  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/02/2018 ÀS 09h  
 INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/03/2018 ÀS 09h  
 TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 01/03/2018 ÀS 09h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br).

Paulínia, 08 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/2018**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO  
 PRAZO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO  
 Data: do dia 09/02/2018 a 12/03/2018 - Horário: das 08h às 17h.  
 Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Divisão de Licitações – Valor R\$ 26,35.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2018.

**Dixon Ronan Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018**

## EDITAL DE REVOGAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 1165/2018

R.C. Nº 193/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EQUIPE DE APOIO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo.Sr. Prefeito.

Paulínia, 8 de fevereiro de 2018.  
 Divisão de Licitações

**EDITAL: Nº 09/2018**

CONVITE: Nº 01/2018

PROTOCOLADO Nº 632/2018

R.C.: 83/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS  
 Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO”.

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 12.874.262/0001-64
	RAZÃO SOCIAL: MAURICIO MACIEL DA SILVA - ME
	Item: 01 – Valor: R\$ 69.195,00

Valor Total da Licitação: R\$ 69.195,00 de acordo com o Edital de Classificação Nº 02/2018, constante do respectivo processo.

Autorizo o empenho. À SFA para prosseguimento.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018**

Protocolado Administrativo Nº. 1102/2018

R.C. Nº: 184/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS  
 Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS”.  
 HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª -CNPJ: 09.814.830/0001-27  
 Razão Social: RAFAEL APARECIDO RIBEIRO LOCAÇÕES ME  
 - Valor Total do Lote 01: R\$ 127.800,00  
 - Valor Total da contratação: R\$ 127.800,00  
 1ª -CNPJ: 26.125.975/0001-30  
 Razão Social: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME  
 - Valor Total do Lote 04: R\$ 14.499,00  
 - Valor Total do Lote 05: R\$ 6.850,00  
 - Valor Total da contratação: R\$ 21.349,00  
 1ª -CNPJ: 13.564.271/0001-11  
 Razão Social: WZ EVENTOS LTDA ME  
 - Valor Total do Lote 02: R\$ 22.998,00  
 - Valor Total do Lote 03: R\$ 14.076,00  
 - Valor Total do Lote 06: R\$ 24.597,60  
 - Valor Total do Lote 07: R\$ 29.800,00  
 - Valor Total: R\$ 91.471,60  
 Revogo o lote nº 08  
 Valor Total da Licitação: R\$ 240.620,60.

Autorizo o empenho. À SFA para prosseguimento.

Paulínia, 08 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 007/2018

PROTOCOLADO: 634/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASTROS E ESTRELAS COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA NO ESTILO MARCHA CARNAVALESCAS E BAILES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/01/2018.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 125/2017

PROTOCOLADO: nº 07.316/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRO-LEO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 125/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02 de fevereiro de 2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2018, ou até que se finde o novo certame licitatório em andamento nesta municipalidade.

ADITAMENTO: Fica reajustado o valor do litro de combustível, correspondente ao item 01 (etanol hidratado), de R\$ 1,91 (Um real e noventa e um centavos) para R\$ 2,4335 (dois reais e quatro mil trezentos e trinta e cinco décimos de milésimo).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos**

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 126/2017

PROTOCOLADO: nº 07.316/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 126/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02 de fevereiro de 2018.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2018, ou até que se finde o novo certame licitatório em andamento nesta municipalidade.

ADITAMENTO: Fica reajustado o valor do litro de combustível, correspondente ao item 02 (gasolina comum), de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) para R\$ 3,9743 (três reais e nove mil setecentos e quarenta e três décimos de milésimo); e item 03 (Diesel S10), de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 3,2757 (três reais e dois mil setecentos e cinquenta e sete décimos de milésimo) - com efeito desde 12 de janeiro de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos**

PROTOCOLADO: 29.997/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COBERTOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE "SUS" PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE".

CONTRATADA: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.

EXTRATO DE PARECER:

" Acolhendo as justificativas da Secretaria de Saúde e presentes os requisitos legais, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, opino pela LEGALIDADE da aquisição emergencial de próteses, placas e parafusos de ortopedia, para atendimento de urgência e emergência em ortopedia, pelos preços referenciais do Sistema Único de Saúde, a serem fornecidos pela empresa DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI, no valor de R\$135.237,70 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais, e setenta centavos)."

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

" RATIFICO o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e AUTORIZO a contratação emergencial da empresa DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI, no valor de R\$135.237,70 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta reais), para o fornecimento de próteses, placas e parafusos de ortopedia, para atendimento de urgência e emergência em ortopedia, pelos preços referenciais do Sistema único de Saúde".

Em, 20/12/2017

Paulínia, 07 de fevereiro de 2018.

**DIXON RONAN CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CME

O Presidente do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes do CME para se reunirem em Reunião Ordinária, a se realizar no próximo dia 19 de fevereiro de 2018, às 18h, no Salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Paulínia.

**WELLINGTON R. A. DE OLIVEIRA**  
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação

### INFORME – CME 001/2018 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio expor e retificar a errata do que segue:  
Retifica-se as publicações deste Conselho no "Semanaário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.282 - 14 de dezembro de 2017" e "Semanaário Oficial EXTRA - Ano XXV - Edição 1.294 - 02 de fevereiro de 2018" e publica-se a errata de Posse que segue:  
- Hizys Moreno Barbosa como Suplente do segmento Escolas Estaduais da Câmara BÁSICA;

**CUMRA-SE. REGISTRA- SE. PUBLIQUE-SE.**

**WELLINGTON R. A. DE OLIVEIRA**  
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação

### INFORME – CME 002/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste dar publicidade ao que segue:

- Fica atribuída a Conselheira Nara Martins Moretti a função de Presidente da Câmara FUNDEB, deliberada em 29 de Janeiro de 2018 em reunião deste Conselho.

**CUMRA-SE. REGISTRA- SE. PUBLIQUE-SE.**

**WELLINGTON R. A. DE OLIVEIRA**  
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação



Conselho Municipal de Educação de Paulínia  
GESTÃO 2017 – 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA, em uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR os Conselheiros Municipais e CONVIDAR a população do município a participar da 1ª Reunião Ordinária deste Conselho a se realizar em 19/02/2018 às 18h no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, e na oportunidade damos publicidade a Pauta da Reunião.

Ordem do Dia

- Abertura;
- Verificação de Presença;
- Leitura das Correspondências enviadas e recebidas;
- Eleição para Vice-Presidência do Conselho Pleno do CME;
- Elaboração do Cronograma Prévio do 1º Semestre de 2018 (Comissões, Reuniões, Encaminhamentos e etc.);
- Atendimento a demandas referente a Bolsa Educação e Transporte Universitário;
- Atendimento a demandas das professoras do segmento da Educação Infantil (Creche);
- Fechamento da Creche Arca de Noé (Rompimento de Contrato)
- Pauta Aberta a assuntos gerais não pautados.

**CUMRA- SE. REGISTRA- SE. PUBLICA- SE**

**WELLINGTON R.A. OLIVEIRA**  
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, referente ao Protocolo n.º 25.984/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Autorizar o Funcionamento de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DA VALÉRIA LTDA – ME (Unidade II), inscrita no C.N.P.J. sob nº 24.815.494/0002-20, situada na Rua Angelo Varandas, nº 534, bairro Santa Terezinha, no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia “COLÉGIO CARROSSEL”.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO BENTO RAMALHO**  
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, referente ao Protocolo n.º 29.254/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Autorizar o Funcionamento de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO LTDA – ME (Unidade II) inscrita no C.N.P.J. sob nº 22.698.269/0002-07, situada a Rua Sebastião Moraes Barros, nº 92, bairro Parque Bom Retiro, no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia “ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU ANJO”.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO BENTO RAMALHO**  
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

“REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 005/2015.”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Revogar, em seu inteiro teor a Portaria nº 005/2015, de 16/12/2015, que autorizou o funcionamento da JT - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.969.080/0001-30, situada na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, nº 700, bairro Jardim Calegaris, no município de Paulínia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO BENTO RAMALHO**  
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-DEI**

**EMEI “Neusa Aparecida Pereira Caron”**  
**Rua: Aragarças, nº 351 – Jardim Planalto**  
**Paulínia-SP Tel.3874-9458**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “Neusa Aparecida Pereira Caron”, situada à Rua: Aragarças, nº 351, Jardim Planalto, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, da APM da EMEI “NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON”, a ser realizada no dia 19/02/2018, às 8h00 em primeira convocação e às 8h30 em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva da APM.**

**Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.**

**Edvalda Angela de Paula e Souza**  
**Professora Responsável**

Aos Interessados no Processo Seletivo nº 001/2018

Considerando os questionamentos recebidos nesta Secretaria Municipal sobre o Processo Seletivo nº 001/2018, para contratação de Professores em caráter temporário para o ano letivo de 2018;

Considerando a solicitação de alguns munícipes de tomarem conhecimento dos trâmites do referido Processo Seletivo;

Considerando a Portaria nº 002/2018 que “Dispõe sobre a constituição da Comissão do Processo Seletivo nº 01/2018, para contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2018, da Prefeitura Municipal de Paulínia”, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 18/01/2018;

Considerando o objetivo de dar total transparência a todo o processo; A Secretaria Municipal de Educação convida os munícipes abaixo relacionados para, em conjunto com a referida Comissão nomeada, participarem das análises dos documentos comprobatórios dos convocados para atribuição de aulas do referido Processo Seletivo:

- Eduardo Evangelista Figueiredo
- Maria Aparecida de Paula Barbosa
- Rita de Cássia Aparecida de Araújo
- Ronaldo Santos de Souza

As análises serão realizadas conforme data e horário das convocações a serem publicadas no site [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br)

Paulínia, 07 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO BENTO RAMALHO**  
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL Nº 021 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4.653 de 06/03/2017 CEVS: 353650501-865-000080-1-0 Data de Validade: 17/01/2019 Razão Social: FLAVIA CAMILA GOTO Endereço: Avenida DR. HEITOR NASCIMENTO, 196 SALA 237 MORUMBI Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: FLAVIA CAMILO GOTO CPF: 34836509890 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:169753-F UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de fisioterapia.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 18 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**EDITAL Nº 037 DE 2018**

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o indeferimento do protocolo nº 9.214/2016 de 02/05/2016.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 24 de janeiro de 2018.

**José Roberto dos Santos**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**EDITAL Nº 038 DE 2018**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.716 de 29/09/2017 CEVS: 353650501-477-000027-1-2 Data de Validade: 24/01/2019

Razão Social: DROGARIA DUAS AVENIDAS EIRELI-EPP CNPJ: 03.373.748/0001-28 Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 658 sala A JOÃO ARANHA Município: PAULÍNIA UF: SP Resp. Legal: LUIZ ROBERTO VOLTAN CPF:08802155852

Resp. Técnico: JADERSON ALVES MOREIRA CPF: 00663874181 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44.012 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## EDITAL Nº 039 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23.472 de 09/10/2017

CEVS: 353650501-477-000066-1-0 Data de Validade: 25/07/2018

Razão Social: DROGARIA POPULAR DE PAULÍNIA LTDA.-ME  
CNPJ:11.058.217/0001-79

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 561 VILA BRES-SANI Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: LUIZ WANDER NUNES CPF: 30418460809

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a baixa de responsabilidade técnica de Elaine Aparecida Fernandes Formiga, CRF nº 38.855, e Claudio Roberto Cleto, CRF Nº 17.040, conforme protocolo nº 29.896 de 21/12/2017.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 040 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o cancelamento da licença de funcionamento e baixa de responsabilidade técnica de Katia Grasielle da Silva Prado, CRF nº 257319-4, da Companhia Brasileira e Distribuição, à Av. José Paulino, nº 2600, conforme protocolo nº 23.826 de 11/10/2017. Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 24 de janeiro de 2018.

**José Roberto dos Santos**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 041 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 26.106/2017  
Data de Protocolo: 07/11/2017 CEVS: 353650501-863-000484-1-0

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PAULÍNIA CNPJ:52.354.560/0001-48

Endereço: Rua ONZE DE AGOSTO, 129 SANTA CECILIA Município: PAULÍNIA UF: SP:

Resp. Legal: Maurício Luis Meschiati CPF nº 10252531833 Resp. Técnico: ERICK SANTOS PAIVA CPF: 13769564898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.468 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE indefere a Renovação de Licença de Funcionamento de funcionamento para atividade odontológica, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 042 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.072 de 29/11/2017

CEVS: 353650501-360-000149-1-5 Data de Validade: 29/11/2018

Razão Social: TOMBSTONE COM. DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA-ME CNPJ: 02.734.637/0001-37

Endereço: RUA JOAQUIM ARICÓ, 628 C. EMPRESARIAL N SRª DE FÁTIMA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JAIR RICARDO PEREIRA CPF: 25702387830 Resp. Técnico: RAQUEL MARGARETE FRANÇOIS CPF: 13956692870 CBO: 02990 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04236295 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA defere a baixa de responsabilidade técnica de André Mauro Volpe, CREA nº 685014808, conforme protocolado.  
cancelamento deste documento

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 043 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48 de 03/01/2018  
CEVS: 353650501-477-000021-1-9 Data de Validade: 15/08/2017

Razão Social: DROGARIA S.J PAULÍNIA LTDA-ME CNPJ: 07.224.663/0001-39  
Endereço:RUA REGINA BERTON PERISSINOTO, 06 SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JUNKO MARUYAMA MIACHIRO CPF: 63441756053

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Baixa de responsabilidade técnica de Amanda Vedovello, CRF Nº 66.227, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 044 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 346/2018 de 08/01/2018

CEVS: 353650501-477-000150-1-6 Data de validade:

Razão Social: EWS FARMA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 12.457.668/0045-62

Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, nº 976 - 980/984 Santa Cecília Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: FABIANA DE MORAIS GERAIGIRE CPF: 25866623854

Resp. Técnico: GISLANE TAVARES DE SOUZA CPF: 13120200751 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80559 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a assunção do responsável técnico substituto Pedro Longo de Souza Ribeiro, CRF nº 82.219, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 045 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 739 de 12/01/2018  
CEVS: 353650501-561-001387-1-1 Data de Validade: 25/01/2019

Razão Social: GILMAR SOARES DA SILVA  
Endereço: Rua ANA MARIA PADOVANI, S/N SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP Resp. Legal:

Resp. Legal: GILMAR SOARES DA SILVA CPF: 06630894847

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 046 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18.735 de 24/08/2017  
CEVS: 353650501-869-000010-2-3 Data de Validade: 10/01/2019

Razão Social: INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA.  
CNPJ: 49.431.232/0002-74  
Endereço: RUA AQUILINA BONATTI MALAVAZZI, 354 B VISTA ALEGRE Município: PAULÍNIA UF: SP Resp. Legal e Resp. Técnico: MARIO BONFITTO CPF: 77774906800 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Ins-cr.:29312 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de laboratórios clínicos.

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 047 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 21.159/2017  
Data de Protocolo: 15/09/2017 CEVS: 353650501-561-001648-0-1

Razão Social: GENESIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO FOGAÇA Endereço:  
Endereço: Rua GILDO QUAIATI, 724 Parque da Represa Município: PAULÍNIA

Resp. Legal: GENESIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO FOGAÇA CPF: 12248658800

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE indefere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 25 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 048 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.252 de 20/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001061-1-9 Data de Validade: 26/01/2019

Razão Social: MARIA LEONIDAS DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua AVELINO PONTES, 64 JOÃO ARANHA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARIA LEONIDAS DE OLIVEIRA CPF: 27870357871

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 049 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.263 de 20/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001181-1-7 Data de Validade: 26/01/2019

Razão Social: JOSÉ ODAIR DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua JOÃO VANSAN, 292 SÃO JOSÉ II Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JOSE ODAIR DE OLIVEIRA CPF: 02926366442

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 050 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.042 de 29/11/2017  
CEVS: 353650501-561-001347-1-6 Data de Validade: 26/01/2019

Razão Social: ADAILSON ALVES PASSOS  
Endereço: Rua MARCOS FERRAMOLA, 348 Alto dos Pinheiros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ADAILSON ALVES PASSOS CPF: 00296659657

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 051 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.540 de 05/12/2017  
CEVS: 353650501-561-000822-1-0 Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: ISRAEL DOS SANTOS  
Endereço: Rua DAVID CANOVA, 106 BELA VISTA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ISRAEL DOS SANTOS CPF: 17574866821

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 052 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28.677 de 06/12/2017  
CEVS: 353650501-561-001524-1-2 Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: VALCELI APARECIDA INOCÊNCIO DA SILVA  
Endereço: RUA ANA MARIA PADOVANI, s/n São José Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: VALCELI APARECIDA INOCÊNCIO DA SILVA CPF: 32102245870

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## EDITAL Nº 053 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.091 de 12/12/2017  
CEVS: 353650501-561-001193-1-8 Data de Validade: 23/01/2019

Razão Social: MARCIO GOMES DA ROCHA 18072382888 CNPJ: 20.411.471/0001-08  
Endereço: Rua GUARANTÃ, 11 Alto de Pinheiros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARCIO GOMES DA ROCHA CPF: 18072382888

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Renovação de Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

# EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A Secretaria Municipal de Saúde comunica que realizará Audiência Pública para fins de apresentação dos relatórios financeiros, relativos ao período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 (3º quadrimestre).**

**Data: 26/02/2018 (2ª feira)**

**Horário: 10:00 horas**

**Local: Câmara Municipal de Paulínia – Plenarinho**

**EDITAL Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PESQUISA SOCIAL - CANDIDATO SUB JUDICE**

A Prefeitura Municipal de Paulínia torna pública, após a apuração do resultado definitivo da Terceira Etapa – Exame Psicotécnico para porte de arma e Exame Médico Pré-Admissional, a convocação para a Quarta Etapa – Pesquisa Social.

**1. DO CANDIDATO CONVOCADO**

1.1 Fica convocado o candidato abaixo indicado para entrega do exame psicotécnico para preenchimento e entrega da Ficha de Informações Pessoais - FIP, conforme disposto no item 11 do Edital nº 01, de 25 de setembro de 2015.

Cargo	Inscrição	Nome
Guarda Municipal (Masculino)	633005856	Renan Siloni de Novaes

**2. DO LOCAL DE ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - FIP**

2.1 A Ficha de Informações Pessoais - FIP deverá ser entregue no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Paulínia - Secretaria de Segurança Pública, localizado na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Bairro Parque Brasil 500, São Paulo – Paulínia, no dia 22/02/2018 às 10h00min.

2.2 A Ficha de Informações Pessoais - FIP está disponível na página <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/prefeituradepaulinia>.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A Pesquisa Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo objeto deste certame.

3.2 A Pesquisa Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

3.3 O processo de Pesquisa Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Paulínia, sob a supervisão da Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

3.3.1 A Pesquisa Social será realizada a partir das informações constantes da Ficha de Informações Pessoais – FIP a ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.3.1.1 A FIP será entregue pessoalmente, no endereço disposto acima no subitem 2.1.

3.3.2 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

3.4 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Pesquisa Social, assim como aquele que não apresentar os documentos complementares solicitados, será desligado do Programa de Formação, estando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

3.5 Não caberá recurso contra o resultado da Pesquisa Social.

Paulínia/SP, 02 de fevereiro de 2018.

**EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Segurança Pública de Paulínia**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOTÉCNICO PARA PORTE DE ARMA E EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL - CANDIDATO SUB JUDICE**

A Fundação Getúlio Vargas torna pública, após a apuração do resultado definitivo da Segunda Etapa – Teste de Aptidão Física, a convocação para a Terceira Etapa – Exame Psicotécnico para porte de arma e Exame Médico Pré-Admissional.

**1. DO CANDIDATO CONVOCADO**

1.1 Fica convocado o candidato abaixo relacionado para entrega do exame psicotécnico para porte de arma de fogo e exames laboratoriais, conforme disposto no subitem 10.1.1 do Edital nº 01, de 25 de setembro de 2015.

Cargo	Inscrição	Nome
Guarda Municipal (Masculino)	633016140	José Wilker Torres Ferreira

**2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados impreterivelmente até dia 21 de fevereiro de 2018, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para a FGV – Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope “Exame Psicotécnico e Exame Pré-Admissional – Prefeitura de Paulínia”.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O exame psicotécnico para porte de arma de fogo e os exames laboratoriais podem ser enviados em uma única correspondência, porém em dois envelopes separados:

**EXAME PSICOTÉCNICO PARA PORTE DE ARMA:**

a) Laudo técnico do Exame Psicotécnico para porte de arma emitido por psicólogos credenciados na Polícia Federal.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL (exames laboratoriais):**

a) Exames Laboratoriais: Hemograma, Glicemia, VDRL, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas Totais e Frações, Uréia, Creatinina, ABO, Fator Rh, Sorologia para Hepatite B e C.

b) Exame Clínico Geral: Apresentar laudo médico contendo Anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico, sendo avaliados os sistemas: vascular, linfático, osteomuscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino, cabeça/pescoço e órgãos do sentido.

c) Avaliação oftalmológica: Apresentar laudo médico contendo a Escala de SNELL EN na acuidade visual:

i) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio);

ii) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica.

d) Avaliação otorrinolaringológica: Apresentar laudo médico contendo avaliação de cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função de Guarda Municipal. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas que acarretem perdas auditivas. Deformidades nasais congênicas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal.

**COMUNICADO**

**O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO (DETF) COMUNICA a todos os contribuintes sediados em Paulínia, ficam obrigados a entregar a DECA – Declaração Cadastral para o exercício, acompanhado do AVCB vigente e do CAGED/RAIS, até o dia 27 de fevereiro de 2018, em atenção ao disposto no art. 188, da LC 16/99 e Decreto n.º 6944/2016.**

Rinopatias e rinosinusopatias, Amidalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema; qualquer patologia que impeça seu desempenho, mesmo que parcial.

e) Avaliação osteomuscular: Apresentar laudo médico contendo a avaliação dos limites mínimos de motilidade; alterações da coluna cervical, torácica e lombo-sacra.

3.1.1 Os documentos relacionados no subitem 3.1 serão retidos pela Comissão e não serão devolvidos.

3.1.2 O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos estará automaticamente eliminado do Concurso.

3.2 O Exame Psicotécnico para porte de arma, de caráter eliminatório, consistirá na análise dos exames psicotécnicos para porte de arma de fogo, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

3.3 O candidato considerado INAPTO no Exame Psicotécnico para porte de arma será excluído do Concurso.

3.4 O Exame Médico Pré-Admissional, de caráter eliminatório, avaliará se o candidato possui as condições físicas necessárias para desempenhar as funções do cargo de Guarda Municipal (Masculino), sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

3.5 O candidato considerado INAPTO no Exame Médico Pré-Admissional será excluído do Concurso.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na Terceira Etapa ou a não entrega do exame psicotécnico para porte de arma de fogo e exames laboratoriais acarretarão a eliminação do Concurso.

Em 02 de fevereiro de 2018.

**Fundação Getulio Vargas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 11/2018 - SNJ**

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 15691/2013, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA**

**Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD**

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

Protocolado administrativo nº 28161/2017 apensado ao 16645/2017

Contribuinte: Concordie Estacionamento de Veículos Ltda ME

O DETF - Departamento de Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 3539/2017 e Lei Complementar Municipal nº 16/1999 com posteriores alterações, por meio do Auditor Fiscal Tributário que esta subscreve, CIENTIFICA o Sujeito Passivo CONCORDIE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrito no cadastro mobiliário fiscal da municipalidade sob nº 12976 da decisão denegatória de seu pedido objeto do supracitado protocolado, exarada pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia, consoante artigo 235 do Código Tributário Municipal.

Desse modo, fica o contribuinte acima notificado a proceder o recolhimento do tributo nos termos do artigo 236 da Lei Complementar Municipal nº 16/1999.

SNR, em 07 de fevereiro de 2018

**EDUARDO DE CAMPOS CICCONE**

**Auditor Fiscal Tributário**

**Matrícula nº 12537-7**



## CONVOCAÇÃO GERAL

### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Formação da Coordenação Executiva Paritária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulínia – COMDEMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, em Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.472, de 20 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a Coordenação Executiva paritária, conforme segue:  
 Coordenador Executivo: Luís Francisco Ferro Mauro  
 Sub Coordenador Executivo: José Carlos Campos Almeida  
 1º Secretário: Florisvaldo de Souza Santana  
 2º Secretário: Vicente de Paulo Bonaldi M. Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2018.

**Luís Francisco Ferro Mauro**  
**Coordenador Executivo**

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Composição das Câmaras de Estudo do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paulínia – COMDEMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, em Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.472, de 20 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr as Câmaras de Estudo, conforme segue:

I- Câmara de Estudo de Revisão da Legislação:  
 Coordenador: Daniel Messias Rosa de Carvalho  
 2º membro: Sérgio Ricardo Correa e Silva  
 3º membro: José Carlos Campos Almeida  
 4º membro: Vicente de Paulo Bonaldi M. Souza

II- Câmara de Estudo de Impacto de Vizinhança:  
 Coordenador: Glaucia Cristiane Silva  
 2º membro: Florisvaldo de Souza Santana  
 3º membro: Inácio Vilela da Silva  
 4º membro: Alexandre Marcos S. Amante

III- Câmara de Estudo de Áreas Verdes:  
 Coordenador: José Luiz da Silva Braga  
 2º membro: Francieli Parra Genari  
 3º membro: Luís F. Ferro Mauro  
 4º membro: Luís Roberto Fontes

IV- Câmara de Estudo de Saneamento Básico:  
 Coordenador: Vlamilson Vieira  
 2º membro: Valdir A. Terrazan  
 3º membro: Márcio Nemer Machado Sassim  
 4º membro: José Salustiano dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulínia, 05 de fevereiro de 2018.

**Luís Francisco Ferro Mauro**  
**Coordenador Executivo**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
 PAULÍNIA

PORTARIA 040/2018

*"Concede autorização para servidores dirigir  
 carro oficial"*

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES, Diretor Presidente do  
 PAULIPREV – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia,  
 Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam AUTORIZADOS os servidores abaixo a dirigir veículo oficial do  
 Pauliprev

- Adriana Aparecida Geraldi da Silva – CNH: 02602778670 – Val: 08/04/2018
- Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina – CNH 02462767514 – Val: 06/12/2018

Art. 2º - Os servidores de que trata esta concessão responsabilizar-se-ão pelo zelo e  
 conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe  
 forem imputadas, respeitando o que dispõe a resolução 005/2017 que trata sobre o uso do  
 veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria  
 135/2017

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos designados e à seção  
 Competente.

Paulínia, 08 de Fevereiro de 2018.

  
 JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES  
 Diretor Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários  
 Públicos do Município de Paulínia, na data supra

Avenida dos Pioneiros, 86 – Bairro Santa Terezinha - Paulínia/SP – CEP: 13140-798  
 Telefones: (19) 3844-3121 – (19) 3844-3996

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Paulínia CONVOCA o candidato aprovado e classificado no Concurso Público CMP 001/2017, para o cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, a comparecer ao Departamento Pessoal dessa Câmara, para fins de nomeação, e demais orientações iniciais a respeito dos procedimentos de ingresso no serviço público municipal.

Fica convocado a Sr. EDUARDO GARCIA TEIXEIRA, portador do RG 90.845.229-95, ocupante do 1º lugar conforme listagem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 12 de janeiro de 2018, e no site desta Casa, para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo.

De acordo com o Edital do Concurso Público, a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação no Concurso Público CMP 001/2017.

**CONVOCAÇÃO:**

DATA: 20/02 /2018 às 10:00h

LOCAL: DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA SP

ENDEREÇO: Rua Carlos Pazetti n.º 290, Jd. Vista Alegre, Paulínia/SP.

- O candidato deverá:
  - a) Apresentar no ato da convocação: Cópia e original do certificado de conclusão de curso médio, comprovando a escolaridade mínima exigida para o seu cargo, em conformidade com o Edital CMP 001/2017. Os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- Para efeito de ingresso no serviço público da Câmara Municipal de Paulínia, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar que satisfaz todas as exigências do Edital CMP 001/2017, bem como submeter-se a exames médicos para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.

Paulínia, aos 06 de fevereiro de 2018

**EDNILSON CAZELLATO**  
Presidente da Câmara Municipal de Paulínia

**CARNIVAL**  
**Paulínia**  
**2018**

**Programação**

**Dia 10/02 - Das 17h às 22h**  
**Centro - Avenida José Paulino**

**Dia 11/02 - Das 14h às 18h:**  
**Matinê Infantil - Ginásio Agostinho**  
**Fávero "Lara"**  
**Bairro João Aranha**

**Das 17h às 22h**  
**Praça Richard Geraldo D'Blásio**  
**Bairro São José**

**Dia 12/02 - Das 17h às 22h**  
**Praça do Monte Alegre IV**

**TRIO ELÉTRICO E BANDA**  
**TODAS AS NOITES**

REALIZAÇÃO: **SMTE** Prefeitura Municipal de Paulínia